



Cadastro de diligência

> Seleção de fornecedores - Julgamento

Seleção de forn

Pregão Eletrônico N° 9009

UASG 925172 - PMRO-PREFEITU

Critério julgamento: Menor Preço / Mai

Disputa



2 PAPEL CORRESPONDÊNCIA

Exclusividade ME/EPP

Aguardando julgamento

62.611.122/0001-71

ME/EPP

Programa de integridade

Inabilitada

Valor ofertado (unitário) R\$ 197,0000

Valor negociado (unitário) -

24.584.199/0001-00

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 199,9000

Valor negociado (unitário) -

PROPOSTA

ANEXOS

Fornecedor

24.584.199/0001-00 - BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS LTDA

Item

2 - Papel Correspondência

Motivo

Conforme justificado no Despacho de Diligência anexado ao campo "Documentos", a presente diligência se justifica pela necessidade de esclarecimento de aspectos pontuais nos documentos encaminhados. referente ao ulização da mesma

Desfazer alterações

Salvar

Anexos da diligência

Anexos do fornecedor

Data limite para o envio de anexos

--/--/----

--:--

Descrição

Solicitar envio de anexos

DILIGENCIA.pdf

03/02/2026
13:26:53



Mensagens

Análise/Conclusão

Fechar

Cancelar diligência

Encerrar

Conforme justificado no Despa

pela necessidade de esclarecimento de aspectos pontuais nos documentos encaminhados, referente ao ulização

da mesma assinatura digital e o mesmo endereço da empresa M C INDUSTRIA E COMERC

Data início: 03/02/2026 11:08:42

Data encerramento: -

Situação: Em andamento



Cadastrar nova diligência

41.932.289/0001-64

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 213,0000

Valor negociado (unitário) -

CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA
RO

49.853.293/0001-49

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 215,0000

Valor negociado (unitário) -

49.853.293 SAMIA DA SILVA FROTA
RO

56.099.477/0001-20

MASTERMED COMERCIO E SERVICOS LTDA



Valor negociado (unitário) -

Cadastro de diligência

14.284.593/0001-70

ME/EPP

Programa de integridade

Valor ofertado (unitário) R\$ 283,2400

Valor negociado (unitário) -

Fornecedor

24.584.199/0001-00 - BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS LTDA

Item

2 - Papel Correspondência



60.915.736/0001-11

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 352,6000

Valor negociado (unitário) -

Motivo



14.869.791/0001-03

ME/EPP

Programa de integridade

Valor ofertado (unitário) R\$ 355,0000

Valor negociado (unitário) -



Data limite para o envio de anexos

ir

Revogar

Descrição



Acesso à Informação

DILIGENCIA.pdf

03/02/2026
13:26:53

BRS SERVIÇOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS LTDA

CNPJ: 24.584.199/0001-00

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Assunto: Esclarecimentos

Ref.: Pregão Eletrônico n. 90093/2025/SMCL/PVH.

A empresa BRS SERVIÇOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.584.199/0001-00, sediada à Avenida José Vieira Caúla, 5201, Andar Altos, Igarapé, Porto Velho/RO, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue:.

I - DO ERRO MATERIAL NA ASSINATURA DIGITAL

Esclarecemos que a utilização da assinatura digital da Sra. Cynthia Dettmann de Mello Rasul em documento da empresa M C INDÚSTRIA decorreu de um erro material escusável no momento da instrução documental. Ambas as empresas utilizam a mesma assessoria técnica para operação de sistemas licitatórios. Por uma falha operacional humana, o arquivo foi assinado com o certificado digital da representante da BRS, sem que houvesse qualquer intenção de ocultar vínculos ou fraudar a competitividade.

II - DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO SOCIETÁRIO OU ADMINISTRAÇÃO COMUM

Conforme se depreende do Contrato Social anexo, as empresas possuem quadros societários e administradores distintos, não havendo relação de controle ou coligação nos termos do Art. 14 da Lei 14.133/2021:

**AV. JOSÉ VIEIRA CAÚLA, 5201, ANDAR ALTOS, IGARAPÉ – PORTO
VELHO/RO**

BRS SERVIÇOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS LTDA

CNPJ: 24.584.199/0001-00

A representante legal da BRS SERVIÇOS com plenos poderes para representação, assinatura de contratos e assunção de obrigações é a sua Sócia-Administradora, Sra. Cynthia Dettmann de Mello Rasul.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é na importância de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (Quatrocentos mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia única, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

<u>NOME DOS SÓCIOS</u>	<u>PERC.</u> <u>%</u>	<u>COTAS</u>	<u>VALOR R\$</u>
CYNTHIA DETTMANN DE MELLO RASUL	100%	400.000	400.000,00
TOTAL	100%	400.000	400.000,00

III. DA DISTINÇÃO DE ATIVIDADES E SEGMENTO ECONÔMICO (CNAE)

Além da independência societária, cumpre ressaltar que as empresas Licitantes possuem focos de atuação distintos no mercado, com especialidades técnicas que não se confundem, conforme demonstram seus objetos sociais:

BRS SERVIÇOS DE MONTAGENS (CNPJ 24.584.199/0001-00): Tem como foco principal atividades de engenharia e infraestrutura. Seu objeto social destaca a montagem de estruturas metálicas (CNAE 42.92-8-01), obras de caldeiraria e serviços de engenharia civil. É uma empresa voltada ao setor de construção e montagens industriais.

M C INDÚSTRIA E COMÉRCIO (CNPJ 19.288.989/0002-90): Atua primordialmente no setor de transformação e suprimentos. Seu foco principal é a fabricação de produtos de papel, cartolina e papelão (CNAE 17.33-8-00) e o comércio atacadista de materiais de escritório e papeleria.

Essa disparidade de atividade principal comprova que as empresas não compõem um grupo econômico único voltado a dominar um nicho específico de mercado. A participação de ambas no presente certame decorre da diversificação de seus portfólios comerciais, mas as estruturas de custos, fornecedores e logística de produção são totalmente independentes.

AV. JOSÉ VIEIRA CAÚLA, 5201, ANDAR ALTOS, IGARAPÉ – PORTO VELHO/RO

BRS SERVIÇOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS LTDA

CNPJ: 24.584.199/0001-00

IV. DA UTILIZAÇÃO DO ENDEREÇO E DISTINÇÃO DE SEDES

Quanto ao endereço na Avenida José Vieira Caúla, 5201, Porto Velho/RO, informamos que se trata de um imóvel comercial de múltiplos pavimentos. A empresa BRS SERVIÇOS ocupa especificamente o "**Andar Altos**", possuindo estrutura física, estoque e funcionários próprios e segregados da empresa M C INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA em Porto Velho, que ocupa outra parte do complexo.

É possível verificar que o CNPJ participante da M C INDÚSTRIA é o 19.288.989/0002-90, cujo endereço é Avenida Leopoldo de Matos, 276, Centro, Guajará-Mirim – RO, CEP 76.850-000.

V - CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta devidamente comprovado que a BRS SERVIÇOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS LTDA e a M C INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA são entidades jurídicas distintas, e focos de atuação comercial diversos.

A ocorrência que motivou a presente diligência limita-se a um erro material escusável no âmbito da assessoria técnica de licitações, que, ao gerenciar o envio de documentos de diferentes, incorreu em equívoco operacional ao utilizar um certificado digital em documento de empresa diversa. Tal fato, contudo, não possui o condão de anular a competitividade do certame, visto que:

- As empresas não compartilham sócios ou administradores;
- As propostas foram formuladas de forma autônoma, respeitando o sigilo e a isonomia;
- Não há qualquer vedação legal para que empresas que utilizem o mesmo suporte técnico administrativo participem de um mesmo certame, desde que mantida a independência das propostas.

AV. JOSÉ VIEIRA CAÚLA, 5201, ANDAR ALTOS, IGARAPÉ – PORTO VELHO/RO

BRS SERVIÇOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS LTDA

CNPJ: 24.584.199/0001-00

Assim, requer-se o acolhimento das justificativas ora apresentadas, com a consequente aceitabilidade da proposta desta Licitante, por ser medida de inteira justiça e em observância ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho - RO, 03 de fevereiro de 2026.

CYNTHIA DETTMANN
DE MELLO
RASUL:00048106275

**AV. JOSÉ VIEIRA CAÚLA, 5201, ANDAR ALTOS, IGARAPÉ – PORTO
VELHO/RO**



TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

BRS SERVIÇOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS LTDA
CNPJ: 24.584.199/0001-00

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CYNTHIA DETTMANN DE MELLO RASUL, brasileira, empresária, casada comunhão parcial de bens, nascida no dia 08/05/1992, portadora da **RG nº: 940041/SESDEC-RO**, e **CPF nº: 000.481.062-75**, residente e domiciliada na Rua Imbituba, nº 289, Eletronorte, CEP. 76808-658, na cidade de Porto Velho /RO. Na condição de única Sócia Administradora da Empresa **BRS SERVIÇOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI**. Constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia, sob o **NIRE nº. 11600045136**, com sede e foro na Av. sete de setembro, nº 1991, Sala C, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP. 76804-123, na cidade de Porto Velho/RO, inscrita no **CNPJ (MF)** sob o nº. **24.584.199/0001-00**, ora resolve transformar seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** em **Sociedade Empresária Limitada Unipessoal**, a qual será regida pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial **BRS SERVIÇOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**., com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço que funcionava na Av. sete de setembro, nº 1991, Sala C, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP. 76804-123, na cidade de Porto Velho/RO, passará a ser na **Rua José Vieira Caúla, 5201, Andar altos, Igarapé, CEP. 76824-389, nesta cidade de Porto Velho/RO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social, a exploração das seguintes atividades:

3101-2/00 FABRICACAO DE MOVEIS EM MADEIRA 3102-1/00 FABRICACAO DE MOVEIS EM METAL 4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, MESAS E CADEIRAS 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS, MESAS E CADEIRAS 4615-0/00 REPRESENTANTE COMERCIAL DE MOVEIS E UTENSILIOS, CADEIRAS, MESAS 4619-2/00 REPRESENTANTE COMERCIAL DE MERCADORIAS EM GERAL 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, CALENDARIOS, POSTERES, CARTAZES, CATALOGOS PROMOCIONAIS, BANNERS, OUTDOORS 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1812-1/00 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, ALUGUEL DE ESPACO PUBLICITARIO EM



GERAL, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS 1811-3/01 - PRODUCAO DE JORNAL 1811-3/02 PRODUCAO DE LIVROS, REVISTAS E LIVRETOS, PRODUCAO DE FOLDER, PANFLETOS, CARTAZ, PRODUCAO DE MATERIAL GRAFICO 7420-0/04 - FILMAGEM E FOTOGRAFIA DE FESTAS E EVENTOS 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 7420-0/03 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, SERVICOS DE ALBUM DE FOTOS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 5911-1/99 - DISTRIBUICAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA 7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA, PESQUISAS ELEITORAL EM GERAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES, FESTAS E EVENTOS 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 4330-4/02 - INSTALACAO DE PALCOS E DIVISORIAS PARA EVENTOS DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 7311-4/00 - EXIBIDORA DE ESPACOS PUBLICITARIOS EM GERAL 7319-0/99 - VEICULACAO EM TAXI E ONIBUS 3299-0/04 - PRODUCAO DE OUTDOOR E BUSDOOR, PRODUCAO DE FRONT LIGHT COM OU SEM ILUMINACAO 1354-5/00 - PRODUCAO DE LONA, PRODUCAO DE FACHADA EM LONA 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRA CAIXA E ACM 4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE BRINDES, PARA COMUNICACAO VISUAL EM GERAL 2790-2/99 - PRODUCAO DE PAINEL 2091-6/00 - PRODUCAO DE ADESIVOS, PLOTAGEM DE MOTO, CARRO E CAMINHOS 1412-6/02 - PRODUCAO DE ABADAS, PRODUCAO DE CAMISAS PROMOCIONAIS, PRODUCAO DE CAMISAS SUBLIMADAS E SERIGRAFICAS 1359-6/00 - PRODUCAO DE CAMISAS BORDADAS 4642-7/02 - ATACADO DE CAMISETAS E UNIFORMES 9329-8/99 ? ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER 4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS, TENDAS, GALPOES DE LONA, DOMOS GEODESICOS, GRADES DE SEGURANCA 4744-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE DIVISORIAS 4639-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4729-6/99 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 8111-7/00 SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 8121-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8130-3/00 SERVICOS DE JARDINAGEM 5620-1/02 ? SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE 7729-2/99 ALUGUEL DE PLANTAS E FLORES 4399-1/99 LIMPEZA DE FACHADAS 4613-3/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 8020-0/01 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 2330-3/02 FABRICACAO DE BROQUETES, MEIO FIO, CAIXAS DE ESGOTO DE CIMENTO 4211-1/02 PINTURAS E SINALIZACAO DE VIAS RODOVIARIAS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS, CALCADAS, QUEBRA MOLAS. 4686-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELAO EM BRUTO.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é na importância de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (Quatrocentos mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia única, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

<u>NOME DOS SÓCIOS</u>	<u>PERC.</u> <u>%</u>	<u>COTAS</u>	<u>VALOR R\$</u>
CYNTHIA DETTMANN DE MELLO RASUL	100%	400.000	400.000,00
TOTAL	100%	400.000	400.000,00



PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **BRS SERVIÇOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS LTDA.**

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades 13/04/2016 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Faculta-se sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA- A sócia única administradora, fixará uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processada nem condenada em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato,



contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da sócia única.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A sócia única da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

1. a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
2. b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho, Rondônia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da sócia única.



Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sócia única ora presente e que a mesma assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Porto Velho-RO, 20 de Julho de 2022.

CYNTHIA DETTMANN DE MELLO RASUL
Sócio Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00048106275	CYNTHIA DETTMANN DE MELLO RASUL



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2022 10:47 SOB Nº 11201084014.
PROTOCOLO: 220374066 DE 18/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210851518. CNPJ DA SEDE: 24584199000100.
NIRE: 11201084014. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/07/2022.
BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS LTDA

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

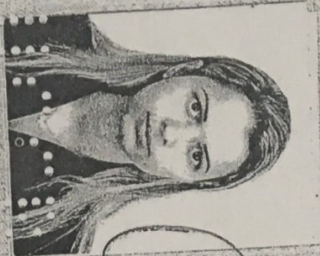
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL DA CORTA FRANCISCO



Cynthia Dettmann de M. Rasul

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

940041

DATA DE
EXPEDIÇÃO

03/05/2017

NOME

CYNTHIA DETTMANN DE MELLO RASUL

FILIAÇÃO

Evandro Luiz Furtado de Mello
Ilzeni Dettmann Furtado de Mello

NATURALIDADE

Pimenta Bueno- RO

DATA DE NASCIMENTO

08/05/1992

Cert. Casamento nº 5697, Liv B-22 Fls.198
Emiss. Porto Velho- RO

Data Exp. 29/07/2016
PIS/PASEP

CPF 00048106275

Júlio André Kasper da Silva

ASSINANTE ESCRITÓRIO

00001-2ª Via

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO FEITOSA - 5º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO VELHO/RO
CNPJ: 22.659.272/0001-30 | Av. 7 de Setembro, 2347 - Nossa Senhora das Graças - Porto Velho/RO - CEP: 76804-141 - Telefone: (69) 3223-1515

Selo Digital de Fiscalização - K3AAZ20035-7F9D3

Confira validade em www.tiro.ius.br/consultaselo/

Autentico a presente fotocópia por conferir com original
que me foi apresentado. Doc. nº 10028 * 420135*

Porto Velho-RO 06 de maio de 2019 - 10:21:15h

Em Teste da Verdade

Willian Soares da Silva - Escrevente

Emolumentos: R\$2,63, Fuju: R\$0,53, Selo: R\$1,06, Fundep:

R\$0,21, Fundimper: R\$0,20, Fundorpg: R\$0,20, Total =

R\$4,54. VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS E/OU RASURAS E COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO
FEITOSA

ESPAÇOS EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.584.199/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRS COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGENS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *) 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (Dispensada *) 20.91-6-00 - Fabricação de adesivos e selantes 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE VIEIRA CAULA	NÚMERO 5201	COMPLEMENTO ANDAR ALTOS
--	-----------------------	-----------------------------------

CEP 76.824-389	BAIRRO/DISTRITO IGARAPE	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CD.MELLO@HOTMAIL.COM.BR	TELEFONE (69) 9227-8841
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/07/2025** às **10:26:02** (data e hora de Brasília).Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.584.199/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens (Dispensada *) 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico (Dispensada *) 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *) 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente (Dispensada *) 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE VIEIRA CAULA	NÚMERO 5201	COMPLEMENTO ANDAR ALTOS
--	-----------------------	-----------------------------------

CEP 76.824-389	BAIRRO/DISTRITO IGARAPE	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CD.MELLO@HOTMAIL.COM.BR	TELEFONE (69) 9227-8841
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/07/2025 às 10:26:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.584.199/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *) 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Dispensada *) 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Dispensada *) 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos (Dispensada *) 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos (Dispensada *) 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *) 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE VIEIRA CAULA	NÚMERO 5201	COMPLEMENTO ANDAR ALTOS
--	-----------------------	-----------------------------------

CEP 76.824-389	BAIRRO/DISTRITO IGARAPE	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CD.MELLO@HOTMAIL.COM.BR	TELEFONE (69) 9227-8841
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/07/2025** às **10:26:02** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**